Certificado Prestamista Empresarial Processo(s) SUSEP n° 15414.900418/2015-19



Apólice nº 107700000073	Certificado nº	Certificado nº			Proposta n°			
Data de emissão	Período	Período de vigência			N° do co	O do contrato de financiamento		
Dados da Seguradora Razão social	CNPJ	Cód. SUS	SEP Ende	ereço				
Bairro	Cidade		(CEP		UF		
Dados da Corretora Nome do corretor			Código	SUSEP				
Dados do Estipulante Nome do Estipulante/Razão Socia	I		CNPJ			Telefone		
Endereço	eço Bair		Cidade			CEP	UF	
Dados do Segurado Razão Social					CNPJ			
Endereço	Bairro		Cidade		СЕР		UF	
Dados do(s) Sócio(s)								
CPF/CNPJ Nome/Raz	cão Social				Data de na	scimento	Percentual (%)	
Dados do Beneficiário								
CNPJ Razão Socia	al							
*O segundo beneficiário será sempre a e								
Ramo Cobertura/D		garantia			*\	'alor LMG		
Prêmio líquido	IOF			Prêr	mio total			

Certificado Prestamista Empresarial

Processo(s) SUSEP n° 15414.900418/2015-19



Pagamento

Forma de pagamento	Prazo do contrato	Periodicidade

Carência / Franquia

Carência de 6 meses de nomeação, eleição ou inclusão dos segurados no Contrato Social, Estatuto Social, Atas de Assembleia ou qualquer outro dispositivo legalmente válido para comprovação do vínculo entre o segurado e a proponente.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, link: http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

- 1) A alíquota de IOF aplicada nas operações de seguro Prestamista Pessoa Jurídica é de 0,38%.
- 2) Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que influenciam o valor do serviço prestado os seguintes tributos: PIS alíquota de 0,65%, COFINS alíquota de 4%, todos conforme determinado em legislação específica.
- 3) Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. *Limite máximo de Garantia

Rodrigo Passadore Costantino Diretor de Operações e Tecnologia

CNPJ: 03730204/0001-76 Cód. Registro SUSEP 08141 . O presente seguro tem por objetivo garantir a quitação ou amortização do saldo devedor de empréstimo/financiamento adquirido por pessoas jurídicas junto ao Estipulante, com Capital Segurado previamente fixado nas Condições Gerais, estando a apólice e as respectivas coberturas em vigor na data da ocorrência de morte por causas naturais ou acidentais do Segurado Principal ou de sua Invalidez permanente total por acidente exceto se decorrente de riscos excluídos, e desde que respeitadas às demais cláusulas previstas nas Condições Gerais. O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. (*) Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura de cada segurado cessa automaticamente no final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site: www.susep.gov.br ou pelo 0800 021 8484. Ouvidoria Caixa Vida e Previdência: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais. Contatos da Caixa Vida e Previdência: Serviços e Relacionamento: 0800-702-4000 / Assistência Dia & Noite e sinistros: 0800-722-2492 / SAC: Sugestões Dúvidas, Reclamações e Cancelamentos: 0800-702-4280 / Ouvidoria: 0800-702-4240 / CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800-702-4260.